



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Pág. 024
Ass.
Autorizo a contratação mediante as devidas formalidades legais.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

CONTRATAÇÃO SEM LICITAÇÃO

Objeto:

Aquisição do medicamento para *Bortezomibe 3,5 mg* atendimento de demanda judicial.

Órgão solicitante:

Secretaria de Municipal de Saúde

Data:

13/02/2019

Enquadramento Lei n.º 8.666/93

Artigo: 24

Inciso IV

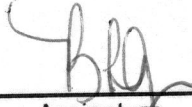
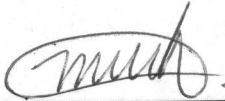
Justificativa

Solicita-se a contratação da empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, inscrita do CNPJ sob n.º 05.912.018/0001-83, para aquisição de 32 (trinta e duas) ampolas de *Bortezomibe 3,5 mg*.

A presente contratação justifica-se, com fulcro no inciso IV do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo em vista o deferimento do pedido de tutela provisória de urgência em favor de **Nadir de Paula Soares** (Autos n.º 0000032-12.2019.8.16.0036), determinando que o Município forneça o medicamento no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais). A paciente é portadora de mieloma múltiplo (CID-10 90.0) e existe risco de morte caso não faça uso da medicação, conforme justificativa médica em anexo.

Trata-se de medicamento oncológico, cujo financiamento não se dá por meio dos Componentes da Assistência Farmacêutica no SUS, ou seja, o Ministério da Saúde e as Secretarias de Saúde não os padronizam nem os fornecem. Portanto, o medicamento em questão não consta na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), e não há ata de registro de preços vigente para aquisição.

A proposta selecionada foi da empresa que ofereceu o menor preço e reflete valores praticados no mercado.

Quantidade:	Unid.:	Valor Unit.	Valor Total:
32 (trinta e duas)	Ampolas	R\$ 1.000,00	R\$ 32.000,00
Fornecedor: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	Prazo de execução/entrega: 15 (quinze) dias <u>Logistock Logística</u> Rua Salomão Miguel Nasser, nº 1.100, Guatupê, São José dos Pinhais - Paraná CEP: 83060-230	Dotação Orçamentária Ficha: 148 Elem. de Despesa: 33.90.32.03.00 – MATERIAL DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Gestor: Nome: Bruna Leonel Giacomeli RG: 8.485.429-8 CPF: 044.378.169-94	Fiscal: Nome: Mário Recalcatti Junior RG: 10.056.327-4 CPF: 061.301.999-70	Secretário: Giovani de Souza Secretário Municipal de Saúde	
Ciente do Gestor:  Assinatura	Ciente do Fiscal:  Assinatura	Autorização Secretário:  Assinatura	

